



instituído M.T. OF. 2557 Parigot de Souza
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador ROQUE DE FREITAS

vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br

Bancada do PSDB

INDICAÇÃO

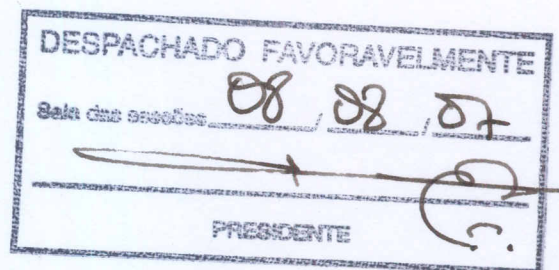
160/07

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 19102007

Campo Mourão, 03/08/07 Horas 08:30

Wian
PROTOCOLISTA



O Vereador que a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que sejam realizadas as podas de árvore solicitadas abaixo, no Conjunto Habitacional Parigot de Souza, conforme ofício em anexo:

- Poda Ornamental nas árvores da Rua Palotina, em frente ao Parque Municipal Parigot de Souza;
- Poda ornamental em uma árvore situada na Rua Eucalipto, ao lado do Terminal de Transporte Coletivo Urbano.

JUSTIFICATIVA

Por solicitação do Presidente da Associação de moradores do Conjunto Habitacional Parigot de Souza.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de agosto de 2007.

[Signature]
ROQUE DE FREITAS
PSDB

MA /LQ
Enviar cópia
Presidente Ass. Mor. Jd. Parigot de Souza

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO PARIGOT DE SOUZA



Rua Palotina, 215

Parigot de Souza

87310 606

Campo Mourão - Pr

Cnpj - 84.783.240/0001 - 08

Campo Mourão - Pr, 02 de agosto de 2007.

Ilmo. Senhor

Prefeito

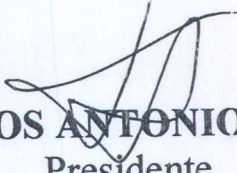
NELSON JOSÉ TURECK

Campo Mourão - Pr

Prezado senhor

A Associação de Moradores solicita que seja efetuada a poda ornamental nas árvores existentes na Rua Rua Palotina, rua esta do Parque Municipal Parigot de Souza.

Atenciosamente


MARCOS ANTONIO BUENO
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO PARIGOT DE SOUZA



Rua Palotina, 215

-

Parigot de Souza

-

87310 606

-

Campo Mourão - Pr

Cnpj - 84.783.240/0001 - 08

Campo Mourão - Pr, 02 de agosto de 2007.

Ilmo. Senhor

Prefeito

NELSON JOSÉ TURECK

Campo Mourão - Pr

Prezado senhor

A Associação de Moradores solicita que seja efetuada a poda ornamental em uma árvore existente na Rua Eucalipto, ao lado do Terminal de Transporte Coletivo Urbano, no Conjunto Habitacional Parigot de Souza.

Atenciosamente


MARCOS ANTONIO BUENO
Presidente

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

☒ *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

☐ existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ *não há qualquer óbice.*

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ *não há qualquer óbice.*

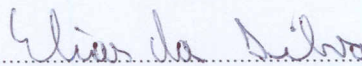
☐ a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação -
nº
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 03 de Agosto de 2007.



ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

☒ Indicação nº	<u>1910</u> /2007	☐ Projeto de Lei nº	_____ /2007
☐ Indicação Legislativa nº	_____ /2007	☐ Projeto de Resolução	_____ /2007
☐ Requerimento	_____ /2007	☐ Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
☐ Outros	_____ /2007	☐ Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

☒ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

☐ Verificação de Prejudicialidade.

☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....

☐ Inconstitucional por ferir:.....

☐ Inorgânico por ferir:.....

☐ Illegal por ferir:.....

☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.

☐ Parecer Jurídico em anexo.

☐ Diligências necessárias ou sugeridas:.....

☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.

☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 06/08 /2007.

☒ favorável à tramitação.

☐ favorável à tramitação com emendas.

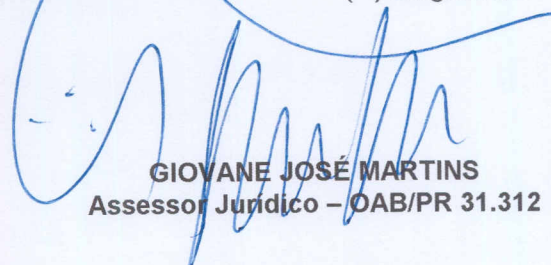
☐ Pela apresentação de substitutivo

☐ Contrário à tramitação

☐ Emendas em anexo.

☐ Substitutivo em anexo.

☐ Diligências.



GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312